

NOTAS SOBRE O SETOR SAÚDE E SANEAMENTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA 1987

Evelin Naked de Castro Sá*

Expressão contábil que é do planejamento governamental e instrumento desse mesmo planejamento, o orçamento público do Estado de São Paulo apresenta, para 1987, alguns dados de interesse para os docentes e profissionais da área da Saúde, que comentamos a seguir.

(a) O ORÇAMENTO PÚBLICO PARA 1987, DO ESTADO DE SÃO PAULO, aprovado pela Lei nº 5403, de 04/12/1986, tem um total de Cz\$ 138.066.415.735 e está assim distribuído, por funções:

<i>Demonstração da despesa por funções</i>	Cz\$ 1,00	%
Legislativa	884.911.821	0,67
Judiciária	12.023.669.418	9,10
Administração e Planejamento	38.537.020.606	29,16
Agricultura	1.895.453.391	1,43
Comunicações	193.655	0,01
Defesa Nacional e Segurança Pública	10.168.085.805	7,70
Desenvolvimento Regional	464.655.884	0,35
Educação e Cultura	30.535.237.744	23,11
Energia e Recursos Minerais	1.275.324.946	0,97
Habitação e Urbanismo	723.704.544	0,55
Indústria, Comércio e Serviços	1.127.783.417	0,85
Saúde e Saneamento	8.563.599.598	6,48
Trabalho	168.815.593	0,13
Assistência e Previdência	13.739.423.909	10,40
Transporte	8.420.188.804	6,37
Reserva de Contingência	3.600.000.000	2,72
Total	132.128.069.135**	100,00

(b) A função 13 - Saúde e Saneamento - está orçada em Cz\$ 8.563.599,598 e representa 6,48% do orçamento, distribuída pelos seguintes programas:

	Cz\$	%
07 - Administração	3.840.558	0,05
54 - Recursos Hídricos	142.384.600	1,66
59 - Regiões Metropolitanas	100	0
75 - Saúde	7.885.604.880	92,08
76 - Saneamento	108.378.260	1,27
77 - Proteção ao Meio Ambiente	423.391.200	4,49
Total	8.563.599.598	100,00

Nota-se, assim, que embora tendo grande expressão

no setor, a Secretaria de Estado da Saúde não executa com exclusividade a função governamental "Saúde e Saneamento". São os seguintes órgãos com participação nessa função:

<i>Órgãos/Secretarias de Estado</i>	Cz\$	%
Secretaria da Saúde	6.045.488.991	70,60
Secretaria da Administração	328.581.239	3,84
Secretaria de Obras e Saneamento	674.154.160	7,87
Secretaria de Estado do Governo	1.515.375.208	17,69
Total	8.563.599.598	100,00

A Secretaria de Estado da Saúde participa, ainda, da função Assistência e Previdência, com uma parcela de Cz\$ 31.244.070, totalizando Cz\$6.076.733.061 como orçamento próprio.

(c) Os campos de atuação dos órgãos acima citados, co-participantes da função governamental, são os seguintes:

Secretaria da Saúde

- promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado, no Setor Saúde;
- estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando à melhoria das condições sanitárias da população;
- estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do órgão;
- executar o saneamento ambiental, visando à erradicação e o controle de doenças transmissíveis, bem como o combate a vetores;
- fabricar medicamentos e outros produtos de interesse da saúde pública, utilizando-se de matéria prima de síntese própria, de aquisição local, de importação e de extração ou de cultura de origem vegetal, animal ou mineral;
- fornecê-los aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado, a outras entidades públicas, de previdência privada, ou particulares que

* Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - Av. Dr. Arnaldo, 715 - 01255 - São Paulo, SP - Brasil.

** só os recursos do Tesouro do Estado.

prestem assistência médica à população, declaradas de utilidade pública;

- adquirir medicamentos de laboratórios produtores, com o objetivo de assegurar o seu fornecimento para as entidades referidas no item anterior;
- proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as atividades da Pasta;
- realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia, promover a formação de cancerologistas e treinamento de técnicos especializados e desenvolver programas de prevenção e detecção do câncer em suas diversas áreas de incidência.

Secretaria da Administração

- formulação e execução da política de assistência médica ao servidor (IAMSPE)

Secretaria de Obras e Saneamento:

- planejar, promover e coordenar a aplicação das diretrizes governamentais nos assuntos referentes a: Saneamento...
- ações e planos integrados com vistas ao abastecimento e controle de qualidade da água distribuída às populações, ao destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e à melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- programação do DAEE, participação societária SABESP, estudos e pesquisas hidrográficas, Saneamento Geral - FAE.

Secretaria de Estado de Governo:

- desenvolver atividades de ensino, treinamento, aperfeiçoamento e pesquisa na área de medicina e saúde, bem como de assistência médico-hospitalar;
- realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia e promover a formação de técnicos para o desenvolvimento de trabalhos nesse setor.

- 75 - Saúde

HC São Paulo e HC Ribeirão

Fundação Hemocentro de São Paulo, que atua em harmonia com o Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados
Pró-Sangue

- (d) O orçamento da Secretaria da Saúde reflete, de início, a estrutura vigente à época da promulgação da lei do orçamento. Posteriormente, por decreto, e em decorrência da reforma administrativa da Secretaria, foram estabelecidas novas unidades detentoras de recursos e executoras do orçamento, isto é, unidades orçamentárias e de despesas (Decreto nº 26693, de 2/2/87. Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências e, com base no artigo 89, da Lei 9717, 30/1/67, altera o orçamento aprovado pela Lei nº 5403/86, na parte da Secretaria da Saúde).

A estrutura do sistema orçamentário-financeiro da Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência da reforma da pasta (Decreto nº 26774 de 18, publicado no D.O. de 19/04/87, que dispõe sobre organização da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas) foi baixada pelo Decreto nº 26803, de 24, publicado no D.O. de 25/2/87, conforme Tabela.

- (e) Dada a mudança da Administração Montoro para a Administração Quércia, são esperadas transferências de subordinação e vinculação de órgãos na estrutura do Poder Executivo. Na área da Secretaria da Saúde, são esperadas importantes mudanças de vinculação, tais como as das autarquias Hospitais de Clínicas de São Paulo e Ribeirão Preto e, possivelmente, a de outra autarquia, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado.

Será interessante acompanhar as mudanças, pois elas trarão, obrigatoriamente, também mudanças no orçamento público, com base no artigo 89 da Lei nº 9717/67, que dá competência do Governador do Es-

UNIDADES DE DESPESA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Gabinete e Assessorias	Órgãos de apoio e recursos	FESIMA	D.M.S. CE.	C.V.S.	DP II	ERSAs	Unidades Integradas	Hospitais e Conjuntos Hospitalares	Institutos de Pesquisa	Total
1. Administração Superior da Secretaria e da Sede	1	3	1	1	1	1			1		9
2. Coordenação de Regiões de Saúde 1	1	1					15				17
3. Coordenação de Regiões de Saúde 2	1						12	1	3		17
4. Coordenação de Regiões de Saúde 3	1						11		4		16
5. Coordenação de Regiões de Saúde 4	1						15				16
6. Coordenação de Regiões de Saúde 5	1						9		4		14
7. Coordenação dos Institutos de Pesquisa	1									5	6
<i>Administração Indireta:</i>											
8. Fundação do Remédio Popular											
9. Fundação Oncocentro de São Paulo											
10. Superintendência de Cont. Endemias											
Totais	7	4	1	1	1	1	62	1	12	5	95

tado para efetuar reformas administrativas e transferir os respectivos recursos orçamentários.

- (f) Os orçamentos da Secretaria de Estado da Saúde tiveram, no período de 1983 a 1987, os valores apresentados a seguir.
- (g) Estas notas deverão ser complementadas com os dados obtidos da fixação de dotações pelas novas unidades da Secretaria de Estado da Saúde.

*Comparativo da despesa da Secretaria da Saúde
1983 - 1987*

Ano	Secr. Saúde	Total do	
		Estado c/ ICM	%
1983	97.920.444	2.847.437.684	3,44
1984	312.533.794	8.959.520.941	3,49
1985	1.364.355.061	35.871.785.359	3,80
1986 (prevista)	4.140.214.131	88.183.584.253	4,69
1987 (prevista)	6.076.733.061	132.128.069.135*	4,60

Recebido para publicação em 7/4/1987